

Varejo paulista fechou 2021 com alta de 10,2%

Em 2021, o varejo paulista cresceu 10,2%, segundo dados da Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista do Estado de São Paulo (PCCV), da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomércio-SP). A análise também destaca o crescimento superior ao patamar alcançado em 2019, quando o setor avançou 6,1%. Para a Federação, uma combinação de circunstâncias conjunturais explica o bom desempenho e o resultado superior em comparação – dentre eles, o pagamento do auxílio emergencial e os aumentos do crédito e do emprego formal.

No ano passado, houve criação de cerca de 1 milhão de novos postos de

trabalho formais, enquanto as concessões de crédito foram alavancadas graças à melhoria da empregabilidade – o que foi constatado pelos indicadores de endividamento em São Paulo, que atingiram níveis recordes. Além disso, ocorreu a flexibilização quase plena do horário para funcionamento das lojas e o pagamento, ainda que em menor escala, do auxílio emergencial, representando um importante reforço na renda destinada ao consumo.

Estas diferenças conjunturais explicam o melhor desempenho em relação a 2019. A melhora do emprego formal, o pagamento do auxílio e o crescimento do crédito (mais de 5% em comparação a 2019, e 11% ante 2020) fizeram com que a renda fosse superior ao

do ano pré-pandemia. Somados a este cenário, estão os estímulos para recuperação da demanda reprimida, e a injeção de recursos governamentais, ainda que moderados. Para a Fecomércio-SP, contudo, a característica mais relevante do resultado do ano passado foi a reação dos setores mais impactados pelas contingências impostas ao controle da pandemia.

O segmento de vestuário apresentou queda de 78% em abril de 2020, chegando ao fim do ano com retração de mais de 20% de participação no varejo. Entretanto, quando as condições sanitárias permitiram, esta demanda reprimida ao longo de um ano de consumo (destinado apenas a bens essenciais) acarretou uma rápida recomposição da aquisição

de roupas e calçados. Este movimento explica o desempenho do setor, que cresceu 18,1%, ficando atrás apenas de autopeças e acessórios (18,2%) e materiais de construção (22,4%) – este último beneficiado pelo trabalho remoto e pelas reformas adiadas no passado, que puderam ser realizadas em razão de menos gastos com turismo, lazer e refeições fora do lar.

O segmento de materiais de construção apresentou as maiores taxas positivas de vendas em 2020 – com 20% de expansão – e voltou a registrar novo crescimento substancial em 2021, também por causa do aquecimento no mercado imobiliário, criando a necessidade de reformas e adaptações típicas de mudança de domicílio pelas famílias. O grande mérito do setor foi conseguir manter um nível

de estoque adequado para atender à demanda aquecida, ao mesmo tempo que aprimorou os canais alternativos de vendas e de entregas.

No sentido inverso seguiram os setores de eletrodomésticos e eletrônicos (-4,5%) e os supermercados (1,4%), cujos desempenhos arrefeceram após forte crescimento em 2020. No primeiro caso, a desaceleração está relacionada à característica cíclica do setor (como é típico de setores que comercializam bens duráveis).

Eletrodomésticos e eletrônicos conseguiram expandir as vendas em quase 6% em 2020, taxa superior à média anual de crescimento registrada nos anos entre 2016 e 2019, que foi de apenas 2,8%. Contudo, apesar de ter crescido, só no primeiro

ano da pandemia, o dobro das taxas anuais dos últimos quatro – após um período de recomposição do patrimônio doméstico –, o normal é que se registre um arrefecimento do movimento.

O setor de supermercados alavancou suas vendas em 2020, muito em decorrência das circunstâncias da crise sanitária. Portanto, a sua desaceleração é um movimento natural de retorno aos padrões históricos. Isto é, no ano passado, o consumo se distribuiu de maneira homogênea, com recomposição da aquisição de bens com demanda fortemente reprimida. O que também contribuiu para esse desempenho mais discreto, no entanto, foi o aumento da inflação, que atingiu de forma mais intensa os produtos alimentícios.

INSTITUTO CORRENTE HUMANITÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Pelo presente Edital a Comissão Pró-Constituição do INSTITUTO CORRENTE HUMANITÁRIA, convoca todos os senhores moradores do Bairro do Catumbi, para comparecerem à Assembleia Geral designada para o dia 09 de abril de 2022, no endereço: Rua Catumbi, nº 31 - Birro do Catumbi - Rio de Janeiro, CEP: 20.251-040 - às 13 horas, em primeira convocação e 13:30 horas, em segunda convocação, após, com qualquer número para deliberarem as seguintes Ordens do Dia: 1 - Criação do Instituto Corrente Humanitária; 2 - Aprovação do Estatuto do Instituto Corrente Humanitária; 3 - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal Efetivo; 4 - Aprovação dos principais objetivos sociais do Instituto Corrente Humanitária que fundamentam a sua constituição; I - Promover o desenvolvimento social das comunidades no âmbito habitacional, desportivo, cultural, artístico, educacional, saúde e pedagógico; II - Promover e desenvolver projetos através de ações integradas com os Governos: Federal, Estadual e Municipal, bem como à iniciativa privada e Órgão Não Governamentais – ONGs, Nacionais e Estrangeiras; III - Promover Ações Sociais e comunitárias, desenvolver ações integradas junto ao mercado de trabalho; IV - Desenvolver e administrar projetos de educação ambiental e estimular especialmente os jovens às manifestações folclóricas, artísticas, educativas, culturais e esportivas; V - Promover e desenvolver projetos que visem a inclusão dos idosos em atividades de bem estar e saúde, voltado para a 3ª Idade; VI - Promover parcerias com todas as entidades de ensino para a propositura de cursos profissionalizantes, técnicos e básicos, das mais diversas naturezas, objetivando capacitar os jovens à buscar sua sobrevivência com dignidade; VII - Tudo o mais que possa promover a melhoria de vida para as Comunidades em geral; 5 - Assuntos de Interesses Gerais. As deliberações serão tomadas pela maioria dos fundadores presentes. Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

COOPROSAU – COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ nº 24.542.069/0001-05 – NIRE 33.4.0005489-0

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da COOPROSAU – COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, convoca seus sócios cooperados a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA em no dia 31 de março 2022, à Av. Roberto Silveira, 142, sala 306, Centro, Maricá – RJ, na forma do disposto no art. 44 da Lei nº 5764/71 e §§ 1º e 3º da Lei nº 12.690/12, com 1ª convocação às 10:00 h, com quórum mínimo de instalação de 2/3 do número de sócios; com 2ª convocação às 11:00 h, com quórum mínimo de instalação de metade mais um do número dos sócios; com 3ª e última convocação às 12:00 h, com a presença de 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, para analisarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - prestação e aprovação das contas dos órgãos de administração – exercício 2021 - acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; II - destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; III – Assuntos Gerais. maricá, 21 de março 2022. Romilce Coelho.

REIT SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 11ª Série da 2ª Emissão da Reit Securitizadora S.A. A Reit Securitizadora S.A. ("Securitizadora"), nos termos das cláusulas 10.2 e 10.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da 11ª Série da 2ª Emissão ("CRI") da Securitizadora, firmado junto à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da 11ª Série da 2ª Emissão de CRI da Securitizadora ("TS", "Agente Fiduciário" e "Emissão", respectivamente), vem pela presente convocar os titulares dos CRI ("Titulares"), para a **Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT")** a ser realizada no dia **12/04/2022, às 15h, de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente, aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Instrução nº 625 da CVM. Assim, é convocada a presente AGT, restando as seguintes **Ordens do Dia:** (i) Deliberar, pela não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, na forma da cláusula 13.2, Item (n) do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("Contrato de Cessão"), em virtude do descumprimento do item (i.iii) da Assembleia Geral dos Titulares dos CRI realizada em 07/10/2021 ("AGT de 07/10/2021"), dado que não houve a recomposição da Reserva de Liquidez no prazo fixado na referida AGT; (ii) Deliberar pela não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, com a consequente não liquidação do Patrimônio Separado dos CRI, em virtude do inadimplemento no cumprimento da cobrança de pagamento das parcelas mensais de Amortização e Remuneração desde o mês de novembro de 2021 (inclusive) até a presente data, conforme cláusula 4.1 do TS, pelas Cedentes; (iii) Em caso de aprovação da não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, conforme disposto no item (i) acima, aprovar a prorrogação e definir o prazo para sua ocorrência ou ainda a dispensa para realização da recomposição da Reserva de Liquidez; (iv) Deliberar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive, a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão, caso necessário. **A deliberação constante no item (i) da Ordem do Dia, para ser aprovada, deverá obter votos de Titulares que representem 2/3 (dois terços) dos CRI, nos termos da cláusula 10.14 do TS e a do item (ii) voto de Titulares que representem, pelo menos, 50% mais um dos CRI, conforme previsto na cláusula 10.10 do TS.** Na forma da Instrução 625 da CVM, a AGT será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico - ri@reit.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br - os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares, até o horário da AGT. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: participante pessoa física - cópia digitalizada de documento de identidade dos Titulares ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular, e a) demais participantes - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular. Os termos que não se encontrem aqui explicitamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído nos documentos da Emissão. Rio de Janeiro, 22/03/2022. **Reit Securitizadora S.A.**

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAIBA S/A

CNPJ nº 02.013.199/0001-18 - NIRE 33.3.0016564-9

AVISO AOS ACIONISTAS. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da sociedade à Rod. Amaral Peixoto, s/n, Km 91, Bananeiras, Araruama/RJ, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021. Araruama, 17/03/2022. Carlos Alberto Vieira Gontijo - Diretor; Leonardo das Chagas Righetto - Diretor.

COMARCA DA CAPITAL-RJ. JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL REGIONAL DE JACAREPAGUA

EDITAL DE 1º, 2º, LEILÃO ONLINE E INTIMAÇÃO À CELSO DOS SANTOS e À KÁTIA MADALENA NUNES DOS SANTOS, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação Sumária (Processo nº 0004700-36.2013.8.19.0203) proposta por CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL CABO CALDERARO contra CELSO DOS SANTOS e KÁTIA MADALENA NUNES DOS SANTOS, na forma abaixo: A DRA. TALITA BRETZ CARDOSO DE MELLO, Juíza de Direito da Vara acima, Faz Saber por este edital aos interessados, que nos dias **31.03.2022 e 07.04.2022, às 12:15 horas**, através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, pela Leiloeira Pública **FABIOLA PORTO PORTELLA**, será apregado e vendido o Apartamento 907 - Bloco 02, do edifício situado na Rua Cabo Geraldo Calderaro, nº 75, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ.- Avaliação: R\$ 296.598,17 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos). - O edital na íntegra está afixado no Átrio do Fórum, nos autos acima, no site www.portellaleiloes.com.br e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – COOPERITT – COOPERATIVA ITABORAÍ DE TRANSPORTES LTDA – CONVOCAÇÃO DE AGE – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – O Diretor Presidente da COOPERITT – COOPERATIVA ITABORAÍ DE TRANSPORTES LTDA, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.4.0001786-2, e inscrita no CNPJ sob o nº de registro 02.013.405/0001-90, Sr. Marcos de Lima, no exercício das suas atribuições, convoca os cooperados para participarem da AGE – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02/04/2022, na Avenida Vinte Dois de Maio, 9.000, Quadra E, Lote 14, Engenho Velho, Itaboraí – RJ, em primeira convocação às 08:00 h com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação às 09:00 h com a presença mínima de metade mais um dos sócios cooperados e em terceira e última convocação às 10:00 h com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. Na data da presente convocação a cooperativa tem no total de seu quadro de associados 54 (cinquenta e quatro) cooperados. Conforme disposto no Art. 43-A da Lei 5764/1971, os associados poderão participar e votar a distância na Assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (Incluído pela Medida Provisória nº. 931, de 2020). **A Ordem do Dia da AGE é a seguinte:** 1) Apresentação da Prestação de Contas relativa ao exercício 2021 para deliberação da Assembleia composta dos seguintes itens: a) Apresentação do Relatório de Gestão da Diretoria; b) Apresentação da Prestação de Contas composta do Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício; c) Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal. 2) Deliberação da Assembleia sobre a Prestação de Contas composta do Relatório de Gestão da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício 2021; 3) Deliberação da Assembleia sobre a Destinação/Rateio das Sobras ou Perdas do Exercício 2021; 4) Eleição do Novo Conselho Fiscal para o mandato de 1 (um) ano – 2022/2023; 5) Registro da Ratificação de Pedido de Renúncia a Cargos da Diretoria; 6) Eleição para Cargos de Diretoria em Vacância; 7) Registro da ratificação da Entrada e Saída de Associados; 8) Apresentação de Proposta de Eliminação de Sócios em Situação Irregular com a sociedade Cooperativa, conforme Edital de Convocação Publicado no dia 08/03/2022 no Jornal Monitor Mercantil e amplamente comunicado aos interessados convocados por outras vias; 9) Demais assuntos de interesse social. Rio de Janeiro – RJ, 22 de março de 2022 – Marcos de Lima – Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DUO STILE RESIDENZIALE

Ref.: Assembleia Geral Ordinária – Modalidade Virtual
Prezados Condôminos, convocamos os Srs. Coproprietários do Empreendimento Residencial em construção **"DUO STILE RESIDENZIALE"**, situado na Avenida José Luiz Ferraz, 155 - Lote 21 do PAL 42317, Recreio dos Bandeirantes, RJ, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em formato virtual, no dia **29 de março de 2022, com início às 18:00h em primeira convocação** com a presença da metade dos condôminos e às **18:30 em segunda convocação com qualquer número de participantes**, com transmissão pela plataforma **ZOOM**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.Apresentação fotográfica da Obra; 2.Andamento da Obra; 3. Informação sobre a Escritura Pública de Compra e Venda do terreno. O link, ID e senha para acesso a reunião foram enviados para o e-mail de cadastro dos condôminos. Procedimentos para participação e habilitação dos condôminos e procuradores:** 1. A participação de todos os condôminos é permitida, entretanto, somente os condôminos quites com suas obrigações contratuais poderão votar e serem votados; 2. Os condôminos poderão nomear um procurador legal para representação na assembleia, desde que a procuração seja encaminhada com 5 (cinco) dias úteis antes da realização do evento para o endereço eletrônico calper.com.br a fim de analisarmos e validarmos o referido documento internamente; 3. No dia da assembleia, ao ingressar na plataforma "Zoom" o condômino deverá renomear seu nome de perfil para **"nome completo – unidade"**, por exemplo: "João da Silva – 101". Se o participante for o procurador, deverá renomear para **"Proc. João da Silva – 101"** e se apresentar no chat para que seja contabilizada sua participação na lista de presença; 4. Apenas um dispositivo por unidade poderá acessar a plataforma "ZOOM", **com vídeo ligado e áudio desligado**. É importante que o condômino esteja em local claro, silencioso e adequado ao tipo de reunião; 5. Para a participação da assembleia, a construtora orienta que o condômino utilize uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem a transmissão de vídeo e áudio, o uso de internet banda larga ou similar; 6. O presidente da assembleia poderá determinar o uso da ferramenta "enquetes" da plataforma ZOOM no decorrer da transmissão, sempre que julgar necessário. Ressaltamos a importância da participação de todos os coproprietários a esta assembleia, pois as deliberações tomadas obrigarão a todos. Atenciosamente,
JLFERRAZ 21 LTDA

EXPRESSO GUARANI ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 14.084.886/0001-03

REGULAMENTO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA CARGAS

Narciso de Souza Viana, Diretor, torna público: Regulamento Interno, Tarifa Remuneratória e Memorial Descritivo. **RECEBIMENTO DE CARGAS.** Cliente envia através de e-mail todos os dados da carga, previsão de chegada em nosso Armazém. Carreta apresenta-se na Portaria, entregando Nota Fiscal, CTE e romaneio de carga ao Auxiliar de Portaria. Porteiro anota chegada em planilha de portaria entregando toda documentação, inclusive CNH do motorista ao operador de Gate (profissional responsável por anotar todos dados das cargas entradas e saída no sistema informatizado, bem como comunicar Armazém). Operador de Gate confere à documentação, lançando no sistema de controle Modallport a pré-entrada da carga. Operador de Gate comunica o Encarregado de Armazém, através de rádio de comunicação interno, a chegada da carga. Encarregado de Armazém analisa qual o espaço em que a carga será armazenada em seguida, comunica o Operador de Gate para prosseguir com a entrada da carreta. Operador de Gate emite autorização de entrada devolvendo ao porteiro, toda documentação, exceto a Nota Fiscal da carga, que fica retida para processamento interno. Auxiliar de Portaria autoriza entrada da carreta para Armazém, efetuando anotações em seu relatório, tais como horário de entrada, placa do cavalo, da carreta, nome do motorista, empresa de transporte e por fim, nome da empresa responsável pela carga. Nesse momento, carreta estaciona ao lado do Gate, e o profissional efetua lançamento em sistema efetivo da chegada da carga e encaminha de imediato ao Armazém. Encarregado de Armazém analisa os documentos, encaminhando ao Conferente de Carga que confere quantidade, condições físicas das mercadorias, comunicando ao Encarregado de Armazém toda e qualquer irregularidade na carga. Caso exista irregularidade, a carga fica retida, aguardando o responsável da carga autorizar o recebimento nas condições apresentadas e é feito lançamento em sistema das irregularidades, salvaguardando o Armazém e também o próprio cliente, sendo esta carga após autorizada, segregada em local específico para cargas não conformes. Na hipótese da carga não ter irregularidades, o Conferente de Carga processa a descarga com operador técnico para local indicado, fazendo todos os lançamentos no sistema devolvendo documento ao motorista, que devolverá ao Operador de Gate na sua saída para os devidos registros em sistema. Operador de Gate entrega o ao motorista que se apresenta com este, ao auxiliar de Portaria, que por sua vez, retém o mesmo e dá prosseguimento a liberação da carreta vazia, fazendo todos os lançamentos em seu relatório. Toda documentação retira pelo operador de Gate, é enviada ao setor de controle administrativo, que fara os devidos registros e posterior cobrança dos mesmos. **LIBERAÇÃO DE CARGAS:** Carreta apresenta-se na Portaria, com ordem de coleta devidamente preenchida, com todos os dados da carga, transportadora e veículo. Auxiliar de Portaria encaminha os documentos ao Operador de Gate. Operador de Gate analisa os documentos apresentados, certificando-se que o sistema Modallport já está lançado pelo setor administrativo (responsável por receber as autorizações de entradas e saídas de mercadorias), emite formulário, solicita autorização ao Encarregado de Armazém e, caso autorizado, este entrega ao Auxiliar de Portaria que registra em seu relatório os dados e entrega ao motorista para que o mesmo entre no Terminal, parando no Gate para os registros. Operador de Gate, efetua os registros e encaminha carreta para o Armazém. Encarregado de Armazém recebe o veículo, analisa documento e encaminha o Conferente de Carga para o devido carregamento. Conferente de carga faz inspeção na carreta e não encontrando nenhuma irregularidade, posiciona a carreta para o carregamento. Após carregamento e enlonação (caso seja necessário), carreta recebe o formulário preenchido pelo conferente, que submete ao Encarregado de Armazém para devida assinatura e liberação da carreta para saída. Carreta apresenta-se no Gate para devidos lançamentos e atualização no sistema, nesse momento Operador de Gate após lançamento, assina documento, liberando cópia do para motorista, que entrega ao Auxiliar de Portaria para ser liberado. Auxiliar de Portaria efetua os lançamentos e libera a carreta para saída. Operador de Gate envia documentos físicos ao setor administrativo para cobrança e arquivamento. Todos os documentos permanecem arquivados por 10 anos. **CONTROLE DE ESTOQUE:** Mensalmente, Encarregado de Armazém emite relatório do sistema contendo todos as cargas em Armazém, fazendo conferência com o estoque físico, analisando inventário e caso haja anormalidades, comunicando setor administrativo para as devidas regularizações. **TARIFAS PARA SERVIÇOS DE ARMAZÉNS GERAIS.** 1 - Recebimento de Carga para Armazém por Volume - Ton, Mecânica - R\$ 8,55. 2 - Carregamento de Carga no Armazém por Volume - Ton, Mecânica - R\$ 8,55. 3 - Recebimento de Carga para Armazém por Volume - Ton, Manual - R\$ 10,50. 4 - Carregamento de Carga para Armazém por Volume -Ton, Manual - R\$ 10,50. 5 - Armazenagem por Tonelada - R\$ 2,13. 6 - Armazenagem por m³ R\$ 3,40. 7 - Armazenagem por m² R\$4,52. 8 - Serviço de Ajudantes por Homem (dia) R\$ 80,00. 9 - Pesagem por Volume - R\$ 6,50. 10 - Paleitização por Volume - R\$ 77,80. 11 - Seguro da Mercadoria, pelo valor da Nota Fiscal - R\$ 0,08%. **MEMORIAL DESCRITIVO. Expresso Guarani Armazéns Gerais e Logística Ltda - ME, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 14.084.886/0001-03, situada na Rua Darcy Pereira, Nº 247, Lote 01, PAL 35186, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.565-190, com Inscrição Estadual nº 79449393, Inscrição Municipal nº 05143934, registro na JUCERJA NIRE nº 33209038885, vem por meio deste, atendendo às exigências contidas nas alíneas no §1º, inciso I do Art. 1º da instrução normativa DREI Nº 17, declarar: I - A sociedade empresária tem como objetivo a prestação de Transporte Rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interestadual de Cargas, Locação de Equipamentos em Geral, Despacho Aduaneiro, Serviços Administrativos para Terceiros, Lavagem e Reparo de Containers e Armazéns Gerais - Emissão dos Títulos Especiais (Warrant); II - A Atividade de Armazém Geral Praticada pela Sociedade empresária compreende na carga e descarga de mercadorias, bem como a movimentação interna das mesmas, dispoendo para tais fins de área com as seguintes características: **Área Destinada a Armazenagem:** A capacidade em metros quadrados para o depósito segura de suas mercadorias e de terceiros é de 1.600 metros quadrados. Possui infra-estrutura completa, consistindo em: - vestiário, contendo 80 m² total, sendo 03 banheiros individuais, e 5 cheveiros individuais, com área para troca de roupa com 32 m². - (refeitórios, salas para atividades administrativas, portaria, sistema de proteção contra incêndio, área com sistema de CFTV espalhadas estrategicamente pelo pátio e armazém e ainda portaria 24 horas) **Área Destinada ao Escritório:** 01 recepção medindo 5,10 x 3,92 (19,99m²). 03 salas administrativas medida cada 3,92 x 2,30 (9,016m, cada. 01 sala comercial medindo 3,92 x 8,15 (31,94m²). 01 sala diretoria medindo 3,92 x 8,15 (31,94m²). 01 sala operacional medindo 3,92 x 6,10 (23,91m²). **Descrição (Inclusão) dos Equipamentos:** 04 empilhadeiras ano 2000 marca Hyster com capacidade de carga de 3 toneladas. 02 empilhadeiras ano 1999 marca Hyster com capacidade de carga de 7 toneladas. 02 empilhadeiras para containers cheios, ano 1989 marca Milan com capacidade de carga de 37 toneladas. 02 paleteiras manuais ano 2012 com capacidade de carga de 1 tonelada. **Natureza e Discriminação das Mercadorias a Serem Recebidas em Depósito:** Receberemos cargas paleteizadas ou em big bag entre 1 e 3 toneladas, sendo seus produtos: Vidro, silício metálico, ferro gusa, polipropileno, polietileno, mineiro de ferro, caixas com brinquedos, utensílios domésticos, ar condicionado, micro-ondas, tampas de latas e latinhas de alumínio vazias. **Operações e os Serviços a que se Propõe:** Receber mercadorias em carretas e/ou containers devidamente nacionalizadas, descarregar para armazém e após, carregar em carretas ou até mesmo em containers para exportação ou cabotagem, provenientes das empresas do Rio de Janeiro, Manaus e Minas Gerais. Lançamento de toda carga em sistema de controle informatizado (Modallport), sendo controlados seus registros desde a chegada em nossa portaria, até o recebimento no armazém, indicando localização dentro das praças do armazém e posteriormente saída da carga também controlada desde o sistema até os registros em portaria.
Narciso de Souza Viana - Sócio Administrador**